



COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
 Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 - Bairro Rodolfo Teófilo
 Fortaleza-CE, CEP 60430-372
 - <http://ch-ufc.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 195, de 15 de março de 2023

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSEH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede, nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Interno da LGPD no âmbito do Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh (CH-UFC).

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor o referido comitê:

Nome	Siape	Área representada
Werônica Pontes Gurgel (Presidente)	216****	Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos
Susanne Soares Monteiro (Secretária)	223****	Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos
Adriana Sales Silva de Oliveira	216****	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital
Ana Cecilia Lopes Barbosa	173****	Unidade de Gestão da Informação Assistencial
Ana Kercya Araújo Leitão dos Santos	222****	Unidade de Segurança do Paciente
Antônia Elayne Sampaio De Oliveira Pacífico	216****	Unidade de Regulação Assistencial
Antônio Brazil Viana Junior	223****	Unidade de Gestão da Pesquisa
Antônio Marcos Sousa Carvalho	218****	Divisão de Gestão de Pessoas
Francisca Roseli de Alcantara Madeiro	220****	Unidade de Gestão da Informação Assistencial
Georgia Karine Lopes Soares	116****	Unidade de Desenvolvimento de Pessoal
Josimar Pereira Da Rocha	221****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
Lisieux Melo Silva	223****	Unidade de Contratos
Marcos Aurélio Silva Costa	221****	Unidade de Gestão da Pesquisa
Sandra Lúcia Alves Siqueira	222****	Ouvidoria
Sarah Wellingda Santos Serafim	223****	Unidade de Anatomia Patológica
Stephan Quadros Nogueira	221****	Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação

Art. 3º A participação nas atividades do Comitê não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 4º Revogar a Portaria-SEI nº 621, de 29 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 349, de 08 de novembro de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 15 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Alencar Junior, Superintendente**, em 15/03/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28394452** e o código CRC **4209F566**.

Referência: Processo nº 23533.000981/2021-13 SEI nº 28394452